

03-0017/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PR - PROJETO DE RESOLUCAO 17/2018 DE 17/08/2018

Promovente:

Ver. JAIR TATTO

Ementa:

INSTITUI O PRÊMIO LÍDER COMUNITÁRIO JORGE DA SILVA.

Observações:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Protocolo nº 01 do Proc.
03-17 de 2018

REC. IZIDORIO DE ANDRADE

PR
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2018

10

"Institui o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva, a ser concedido pela Câmara Municipal de São Paulo mediante resolução de Mesa.

Parágrafo único- o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva, será concedido a dirigentes de associações de moradores e de entidades afins, sem fins lucrativos, bem como a cidadãos notadamente reconhecidos pelas suas comunidades como lideranças comunitárias.

Art. 2º A concessão do Prêmio dar-se-á, anualmente. Em sessão solene realizada na primeira semana do mês de maio, preferencialmente no dia 5, data de comemoração do Dia Nacional do Líder Comunitário.

Art. 3º O Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva será concedido a:

I- 23 (vinte e três) pessoas indicadas pelo Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos;

II- pessoas indicadas pelos vereadores.

Parágrafo único. Cada vereador poderá indicar, por sessão legislativa, 1 (uma) pessoa para receber o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2018.

JAIR TATTO

Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

28 AGO 2018

SGP. 42



REPÚBLICA DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Estado de São Paulo, 29 de agosto de 2018.

Senhor Deputado,

Em atendimento ao requerimento de Vossa Senhoria, apresento a Vossa Senhoria o seguinte documento:

Trata-se de documento rubricado sob nº 02 a 03 e folha de informação sob nº 04, datado de 29/08/18.

Atenciosamente,

Deputado

Assessor

Assessor

Assessor

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 03 e folha de informação
sob nº 04. 29/08/18.

Ass: _____
Karl dos Anjos de Andrade
Assessor Parlamentar
SEP-22



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

fls. 3
Folha nº 02 do Proc.
nº 03-17 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

Justificativa

Jorge da Silva, foi um grande atuante Líder Comunitário, sendo um membro fundador no dia 30 de julho de 1980 do Partido dos Trabalhadores da Zona Sul da cidade de São Paulo e com apenas 24 anos de idade foi atuante na oposição sindical no sindicato dos comerciantes de São Paulo e tornou-se delegado eleito na fundação da CUT.

Nos anos seguintes tornou-se guardião da comunidade sendo eleito presidente da Associação de Moradores do Jardim Caiçara tantas vezes que se tornou presidente vitalício, lutando pela a regularização fundiária, regularização da rede de esgoto, asfalto, iluminação pública, ao combate da violência e desnutrição infantil, distribuindo sacos de leite na comunidade pelo menos a cada três dias.

Jorjão como era conhecido pela comunidade foi militante de movimentos sociais, como o do Mutirões de Moradias Populares na zona sul de São Paulo, do Movimento Negro, e na área da Saúde em defesa do SUS, sendo uma das maiores conquistas, a implantação do hospital M' Boi Mirim, tornando-se o principal conselheiro de saúde de M' Boi Mirim, logo nos primeiros meses. Com tantas vitórias conquistadas em sua jornada de vida, o líder comunitário Jorge da Silva perdeu a sua batalha para o câncer no dia 27 de abril de 2018, não tendo a oportunidade que conhecer o primeiro neto que tem o seu nome em sua homenagem.

O presente Projeto de Resolução visa proporcionar aos vereadores desta capital a oportunidade de reconhecer, anualmente, outorgando aos homenageados a Medalha de "Líder Comunitário Jorge da Silva", pelos relevantes serviços prestados pelas lideranças comunitárias que, com toda convicção, dão sustentação às atividades parlamentares, tornando possível uma atuação mais legítima desta casa, em razão disso o nome dado a medalha. Em outras palavras, esta iniciativa propõe, mediante ato formal, na sessão solene, evidenciar a sociedade os líderes comunitários, como dirigentes de associações de moradores e de entidades afins, bem como os cidadãos notadamente considerados importantes em suas comunidades, que, por meio de um trabalho altruísta e compromissado com seus representados, buscam, constantemente, a melhoria na qualidade de vida das pessoas, colocando os interesses coletivos acima de seus interesses individuais. Por meio desse legítimo labor, tem-se construído, nesta Capital, uma importante parceria entre a comunidade paulistana e os Poderes Legislativo e Executivo de nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha nº 03 do Proc.
 nº 03-17 de 20 18
 KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
 RF 101.094

capital, permitindo, com isso, uma administração pública mais justa e coerente com os anseios sociais. A data de realização da sessão solene, que entregará aos homenageados, a Medalha de Mérito Legislativo "Líder Comunitário Jorge da Silva", onde prestará a merecida homenagem a esses verdadeiros servidores voluntários da sociedade, , definindo a data de 05 de maio de cada ano, que coincidi com o Dia Nacional do Líder Comunitário, instituído pela Lei Federal nº 11.287, de 27 de março de 2006.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação